

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.517/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 2.905/2019-NDE/SEDUC, de 05/12/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 251/2017-GAB/PAD de 26/05/2017, publicada no DOE nº 33.385 de 31/05/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 337/2017-GAB/PAD de 08/08/2017, publicada no DOE nº 33.434 de 09/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.518/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 2.906/2019-NDE/SEDUC, de 05/12/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 66/2019-GAB/PAD de 23/05/2019, publicada no DOE nº 33.882 de 28/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 155/2017-GAB/PAD de 06/08/2019, publicada no DOE nº 33.945 de 07/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.519/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 2.805/2019-NDE/SEDUC, de 09/12/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 281/2018-GAB/PAD de 25/10/2018, publicada no DOE nº 33.728 de 26/10/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 335/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.520/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 2.926/2019-NDE/SEDUC, de 09/12/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 398/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 45/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 506544

**PORTARIA Nº 60/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 961003/2016 e anexo 1002615/2016 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho de Julgamento exarado pela Ouvidora - /SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras SUELI BRASIL DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 506578

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 1613/2019-BELÉM

Nome: DIEGO SOUZA TEOFILO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/12/2019 a 01/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 495947/2019, autorizado em 23/10/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1614/2019-BELÉM

Nome: CINTHIA DA CRUZ DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/12/2019 a 01/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 495947/2019, autorizado em 23/10/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1615/2019-BELÉM

Nome: ELIANA MONTEIRO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/12/2019 a 02/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 495947/2019, autorizado em 23/10/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1616/2019-BELÉM

Nome: FABIO JOSE LOPES DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/12/2019 a 02/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 495947/2019, autorizado em 23/10/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1617/2019-BELÉM

Nome: LEILA MARIA REGO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/12/2019 a 02/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 495947/2019, autorizado em 23/10/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1618/2019-BREVES

Nome: SANDRO DE JESUS SILVA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 04/12/2019 a 03/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 495947/2019, autorizado em 23/10/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1619/2019-PORTEL

Nome: LONCLEI BALIEIRO DANTAS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 05/12/2019 a 04/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 495947/2019, autorizado em 23/10/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1620/2019-BREVES

Nome: REGINALDO SILVA RIBEIRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 05/12/2019 a 04/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 495947/2019, autorizado em 23/10/2019.